



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MAIO/2026

Decreto nº 04992026

Em, 26 de Maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 44.975,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	0001	0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	6.291,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.291,00
				Total na Ação	6.291,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.291,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	26.143,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	26.143,00
				Total na Ação	26.143,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.143,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2087	SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	9.025,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.025,00
				Total na Ação	9.025,00
10	303	3006	2098	ATIVIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	3.516,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.516,00
				Total na Ação	3.516,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.541,00

Total de Suplementações: 44.975,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.975,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MAIO/2026

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1006	2048	MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DA REDE ESCOLAR	
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	30.000,00
15730000				Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
Total na Unidade Orçamentária					30.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2080	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	14.975,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	14.975,00
				Total na Ação	14.975,00
Total na Unidade Orçamentária					14.975,00

Total de Anulações: 44.975,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 26 de Maio de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito